FACULDADE MARIA MILZA
BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

BRENO LAÉRCIO DOS SANTOS SOUZA

ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL: UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS DO CÓDIGO DE ÉTICA NOS ESCRITORIOS DE CONTABILIDADE DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA.

GOVERNADOR MANGABEIRA - BAHIA
2016

BRENO LAÉRCIO DOS SANTOS SOUZA

ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL: UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS DO CÓDIGO DE ÉTICA NOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA.

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de ciências contábeis, da Faculdade Maria Milza – FAMAM, como requisito parcial para elaboração da monografia de conclusão de curso,

ORIENTADOR: Prof.Me Abiderman Lima de Moura

GOVERNADOR MANGABEIRA - BA

2015

Dados Internacionais de Catalogação

Souza, Breno Laércio dos Santos

A658c Ética profissional contábil: um estudo sobre a aplicação dos regulamentos do código de ética nos escritórios de contabilidade de Cruz das Almas - Ba / Breno Laércio dos Santos Souza. – 2015

54 f.

Orientador: Prof. Me. Abiderman Lima de Moura

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) – Faculdade Maria Milza, 2016.

1. Ética. 2. Ética em Contabilidade. 3. Profissional Contábil. I. Moura, Abiderman Lima de. II. Título.

CDD 172.9657

BRENO LAÉRCIO DOS SANTOS SOUZA

ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL: UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS DO CÓDIGO DE ÉTICA NOS ESCRITÓRIOS DE CONTABILIDADE DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA.

APROVADO EM___/__/__

BANCA DE APRESENTAÇÃO

Orientador Profº Me Abiderman Lima de Moura
Faculdade Maria Milza- FAMAM

Profº Me Uilcleides Braga da Silva
Faculdade Maria Milza- FAMAM

Profº Me Igor Dantas Fraga
Faculdade Maria Milza- FAMAM

GOVERNADOR MANGABEIRA
2016

AGRADECIMENTOS

A meu Deus toda honra, toda gloria, e todo o louvor. Em primeira instância quero dedicar esta pesquisa a Deus que sempre esteve ao meu lado em todos esses momentos, quem me protegeu quando estava na pista indo de moto para a faculdade, e quantas vezes pensei que não iria conseguir, mais procurava forças no senhor. Muitas vezes me sentir sozinho, mais não por não ter ninguém próximo a mim, mas sim por ninguém entender minhas aflições, apenas Deus me entendia sempre e me acalmava.

A minha mãeElaine Gomes, minha guerreira, quem me ensinou o que é certo o que é errado, aquela que sempre me incentivou a ser mais do que eu podia, quem me ensinou a nunca desistir. Mãe com suas atitudes sinto força pra lutar e diante de todas as dificuldades que já vivemos juntos pude perceber que sempre haverá um jeito pra quem tem Deus. Mãe você me ensinou a viver.

A minha namorada Alanda Canto, com quem aprendi muito, sempre com esse seu jeito de viver a vida sempre feliz e olhando sempre o lado bom da situação, você me ensina até hoje, mais não com palavras e sim com gestos, que eu acredito que é a forma mais linda e correta de ensinar algo, com você aprendi que é sempre melhor sorrir do que ficar mau morado, que a família são as pessoas mais importantes de nossas vidas, e que o amor supera qualquer distância.

A meu irmãos Maria Eduarda, Bruno, Geilson, pelas sinceras dedicações de amor e carinho, pela amizade, e pelos conselhos.

A meu Pai José Jorge (em memória), por me conceder a vida e deixar seu legado para que eu possa dar continuidade.

A minhas avós Marlene e Maria Minervina (em memória), a meus avôs José Gomes e Alfredo (em memória), a meus tios, principalmente Agrária Gomes, Beltodo Gomes e Gilson Souza, que sempre me apoiaram e confiaram em mim.

A meus colegas de trabalhos, colegas de faculdade, a meus professores, a meu orientador professor Me Abiderman Lima, em fim a todos que torceram pelo meu sucesso sou muito grato a vocês.

RESUMO

As questões éticas vêm sendo muito evidenciadas nas organizações, as discussões sobre ética profissional, os grandes escândalos envolvendo empresas de renome nacional e internacional, a atual situação sócio política do país, traz a importância da ética profissional nas organizações. A ciência contábil tem como objeto de estudo o patrimônio, e o mesmo só pode ser mensurado de maneira correta se suas informações forem fidedignas, demonstrando a real situação da organização. O profissional contábil além das atualizações e dos padrões éticos exigidos pela sociedade possui um Código de Ética Profissional do Contador e nele consta todos os deveres, proibições, como deve ser formulado o valor dos serviços dos profissionais, as penalidades e as disposições Gerais. Então diante destes regulamentos a pesquisa foi realizada com o intuito de identificar se os contadores da cidade de Cruz das Almas, Bahia, estão utilizando seus procedimentos profissionais de acordo com o Código de Ética. Foram formulados questionários a uma amostra de 15 escritórios de contabilidade da cidade, sendo um universo de 16.Os questionários foram formulados de acordo com o Código de Ética do Contador, sendo algumas questões baseadas no exame de suficiência. A pesquisa é classificada como descritiva, tentando demonstrar as atitudes de uma determinada população, com abordagem qualitativa, utilizando o estudo de campo para descrever as atitudes dos contadores. Quanto aos resultados acredita-se que a pesquisa foi de relevante para a sociedade e principalmente para a classe contábil, pois evidenciou como a ética profissional contábil é importante para a contabilidade e consequentemente para as organizações, demonstrando que os profissionais acreditam e aplicam o seu código nas suas atitudes profissionais.

Palavras-chave: Ética Profissional Contábil, Código de Ética Profissional do Contador, Profissional Contábil.

ABSTRACT

Ethical issues has been pointed in the organizations, debates about professional ethics, the great scandals involving renowned national and international companies, the current social and political situation of the country show the importance of professional ethics in the organizations. The Accounting has as study object the patrimony and it only can be correctly measured if the used information is reliable, showing the organization real situation. The accounting professional, besides the updates and ethical standards that society requires, has a Professional Ethical Code that contains all the duties, prohibitions, the penalties, the General arrangements and how the value of the professional services must be formulated. So before the regulations, the survey was conducted in order to identify if the accountants in Cruz das Almas (a city of Bahia) are proceeding according the Ethical Code. Questionnaires were formulated to a sample of 15 city accounting offices in a universe of 16. The Questionnaires were formulated according the Accountants Ethical Code and some questions are based on the sufficiency exam. The survey is classified as descriptive, trying to show the attitudes of specified population, with a qualitative approach, using the field study to describe the accountants' attitudes. About the results it is believed what it is believed that the survey was very relevant for the society and especially for the accounting profession, because it was evidenced how the ethical professional accounting is important for accounting and consequently for organizations, what shows that the professionals believe on their code and apply it in their professional attitudes.

Keywords: Professional Accounting Ethic, Professional Accountant Ethical Code, Accountant.

LISTA DE SIGLAS

CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CRC-BA	Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
CEPC	Código de Ética Profissional do Contador
DECORE	Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos
UFRB	Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
EMBRAPA	Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical
COREN-RJ	Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

LISTA DE FIGURAS

Figura 01Nívelde Instrução dos Profissionais de Contabilidade.....34
Figura 02 Período de Atuação no Mercado.....34
Figura 03 Existência do CEPC.....35
Figura 04 Responsabilidade Técnica do Profissional.....36
Figura 05 Publicar Trabalhos.....37
Figura 06 Quando atuar como perito ou auditor.....37
Figura 07 Considerar com Imparcialidade o Pensamento Exposto.....38
Figura 08 Valores dos Serviços.....39
Figura 09 Valer-se de Agenciador.....40

LISTA DE QUADROS

Quadro 01 Relação de Denúncias Recebidas e o Código de Ética.....**41**
Quadro 02 Irregularidades mais averiguadas no ano de 2015.....**42**

SUMÁRIO

1.INTRODUCÃO.....11
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....14
2.1 OS CONCEITOS DE ÉTICA E MORAL.....14
2.2 A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PARA AS ORGANIZAÇÕES.....17
2.3 A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PARA O PROFISSIONAL.....20
2.4 O CÓDIGO DE ÉTICA E A CIÊNCIA CONTÁBIL.....23
2.4.1 Dos Deveres e das Proibições.....27
2.4.2 Do Valor dos Serviços Profissionais.....27
2.4.3 Dos Deveres em Relação aos Colegas e a Classe.....28
2.4.4 Das Penalidades.....28
3. METODOLOGIA.....31
4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....33
4.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO.....33
4.2 CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL.....34
4.3 APLICAÇÕES DO CEPC NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO.....35
4.4 IRREGULARIDADES APONTADAS PELO CRC/BA 2015.....40
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....45
REFERÊNCIAS
APÊNDICE

1 INTRODUCÃO

Segundo Figueiredo e Guilherme (2008), Ética vem do grego *ethikos* e significa bom costume ou portador de caráter. Agir eticamente é diferente de agir com moral. A moral são costumes e hábitos recebidos, pelo meio em que o ser habitante convive. A ética proveniente da razão é quem fundamenta a moral, expressando as suas ações pautadas através de normas e procedimentos explícitos pela sociedade.

O presente trabalho aborda: Ética Profissional Contábil, um estudo sobre a aplicação dos regulamentos do código de ética nos escritórios de contabilidade de Cruz das Almas Bahia.Para o profissional contábil, a ética é trabalhar com a razão, e seguir um norte que é chamado código de ética do profissional contábil, assim como em inúmeras outras profissões. O Contador possui um código de ética próprio que o norteia como devemos proceder de acordo com a legislação ética da profissão. O mesmo, expressa todos os deveres e direitos éticos que o profissional deve exercer dentro de suas atividades. Diante deste exposto, surge o seguinte questionamento: Os contadores estão seguindo o regulamento exposto pelo CEPC?

O presente trabalho tem como objetivo geral, demonstrar se os contadores atuantes nos escritórios de contabilidade de Cruz das Almas - Ba estão utilizando de maneira correta os procedimentos exigidos pelo Código de Ética Profissional do ContadorEspecificamente, propõe-se nessa pesquisa:

- Contextualizar aspectos gerais sobre ética profissional contábil.
- Discutir os dados estatísticos de punições aos profissionais contábeis, disponível no CRC – BA, em correlação com o CEPC.
- Analisar os dados coletados pelos questionários aplicados nos escritórios de contabilidade de Cruz das Almas.

Ética profissional é um conjunto de atitudes virtuosas, e valores aplicados no ambiente de trabalho É um dos auxiliadores para as relações interpessoais entre colaboradores, empresários e clientes e também é um dos principais instrumentos no funcionamento das atividades meio e fins da organização.

Dentro dos escritórios de contabilidade, a ética profissional se faz de fundamental importância, o fazer e o agir estão diretamente ligados, o fazer quer dizer a execução, a forma como o profissional exerce sua função e a executa corretamente, o agir é o conjunto de atividades de o profissional dever executar no

desempenho de suas funções. Práticas sob uma conduta ética é executar as suas atividades com o comprometimento íntegro e fidedignos com as suas atitudes.

O profissional está repleto de ações e procedimentos que podem alavancar ou declinar a sua estrutura contábil como um profissional apto, Já que, a profissão do contador é extremamente minuciosa e sigilosa, e demanda muita integridade do profissional. O contador tem como principal função assessorar com informações científicas, contábeis e de legislação, sobre a mensuração do patrimônio das pessoas físicas e jurídicas que demandem da prestação de seus serviços.

A ética tem sempre a sua parcela de importância dentro das organizações, podemos citar os grandes acontecimentos como, o caso da empresa Erom, Parmalat, Woldcom, Adelphia, Tycointernational e Quest. Após os casos citados acima os órgãos reguladores, investidores passaram a almejar que as demonstrações financeiras fossem cada vez mais transparentes, refletindo a real situação da organização.

Para que isso fosse possível criaram a lei *SarbanesOxley* (2002), essa lei determina a divulgação das informações obrigatoriamente para as empresa de capital aberto, e utiliza de mecanismos de auditoria para o combate as fraudes.

Esta pesquisa se faz relevante, em virtude dos interesses pessoais e principalmente profissionais de alavancar conhecimentos na área pesquisada, e assim contribuir para a formação acadêmica e profissional.

Alguns dos ganhos que a ética pode proporcionar para o profissional são: uma confiabilidade em relação a clientes, colaboradores e profissional, já que o “ser ético”, está interligado as atitudes do executor passando assim mais confiança, referência por que as atividades respaldadas com a ética atualmente é um dos diferenciais que o profissional pode ter uma melhora na relação interpessoal, já que a ética profissional também aperfeiçoa o relacionamento dentro das organizações, entre outros. É na verdade um dos diferenciadores de mercado que o mesmo pode ter em relação com seus concorrentes “Quem promove a ética move um pais mais justo, forte e transparente.” (CFC, 2015, p.1).

São poucos as pesquisas voltadas para a área da ética profissional contábil, por esse motivo o intuito da pesquisa no âmbito acadêmico é uma futura contribuição como fonte de pesquisas para alunos, professores e pesquisadores. Fazendo com que os mesmo adquiram mais conhecimento a respeito do tema. O

trabalho pretende também contribuir para que futuros contadores possam agir com ética.

A ética assim como a contabilidade, deve ser sempre incentivada e sendo passada progressivamente como um conhecimento científico. Estar interligado aos procedimentos, a visão e aos valores da organização é indispensável para o profissional, o conhecimento prático e técnico deve estar alinhado com as atitudes éticas. Ser ético também é cumprir com os procedimentos organizacionais, respeitando seus colegas de trabalho, seus colaboradores e seus superiores.

Quanto a justificativa Social deste trabalho, diante do cenário político nacional e internacional, nos remete a reflexão sobre a importância da ética profissional estar interligada com a conduta dos dirigentes e colaboradores nas organizações.

A presente monografia se estrutura de acordo com os seguintes capítulos: no capitulo I apresenta-se a introdução que compreende o problema, o objetivo geral e os específicos, e posteriormente; no segundo capitulo é apresentado o referencial teórico, contendo os conceitos de ética e moral, a importância da ética para as organizações, a importância da ética para o profissional contábil e o código de ética e a ciência contábil. No terceiro capitulo é apresentado à metodologia aplicada,no quarto capitulo é apresentadoa análise e discussão dos resultados e posteriormente as considerações finais.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

Inicialmente nesse Referencial teórico, serãoapresentadosos conceitos de Ética e Moral, as principais teorias que envolvem o que é Ética Profissional Contábil, Ética nas Organizações, a Importância da Ética para os Profissionais,O Código de Ética e a Ciência Contábil. Contextualizando com as afirmativas expostas pelos autores pesquisados.

2.1 OS CONCEITOS DE ÉTICA E MORAL

De acordo com Chaui Ética proveniente da filosofia é a ciência que estuda moralmente o que é “bom ou mau”, “certo ou errado”, “o termo ética vem do grego *ethos* e significa caráter, índole”, o caráter de uma pessoa é demonstrado através de suas atitudes, da forma como ela pensa, ou reage a determinadas situações. Já sua índole são os princípios que ela adquiriu, ou seja a índole de uma pessoa o torna melhor ou pior ser humano. O seu caráter irá sempre guiar a sua formar de agir, a sua conduta na sociedade. A ética esta sempre em busca da justiça da forma correta de exerce suas funções, da virtude e dos princípios imposto pela sociedade. “Pode se definir o termo ética como sendo um ramo da filosofia que lida com o que é moralmente bom o mau, certo ou errado.” (LISBOA 1996, p.23).

De acordo com Silva (1995, p. 62):

> Aristóteles a empregou pela primeira vez para denominar um de seus livros, Ética a Nicômaco, onde descrevia que a ética existe, sempre para a busca incessante da felicidade, da virtude, da prudência e da justiça cultivada pelos homens.

Agir eticamente é executar suas atividades, exercendo relações justas e coerentes. Esta basicamente fundamenta-se nos valores e princípios exposto pelo próprio meio, e que o objetivo é a realização completa da humanidade. Na atualidade uma das principais ferramentas diferenciadora e estratégica na retenção de clientes é agir eticamente. As atitudes executadas pelo profissionalpode se tornar um diferencial dentro das organizações.

De acordo com Vieira(2003, p. 56),

> A ética esta relacionada à opção ao desejo de realizar a vida, mantendo com os outros relações justas e aceitáveis. Via de regra esta fundamentada nas ideias do bem e virtude, enquanto valores perseguido por todo ser humano e cujo o alcance se traduz numa existência plena e feliz. Hoje, mais do que nunca, as atitudes dos profissionais em relações às questões éticas pode ser o diferencial no mercado.

A moral aproxima-se bastante da ética, sendo diferenciada apenas por que a moral vem de normas práticas, procedimentos impostos pela sociedade e o comportamento humano. A ética segundo a filosofia é definida como uma forma de analise mais aprofundada sobre a moral. Então basicamente a moral é as atitudes humanas e a ética as avalia se certo ou errado.

No entendimento de Murgel, Silva E Neves (2006, P..56),

> A moral tem um sentido bastante próximo da ética, mais cola-se no campo da prática ao impor regras, normas e principio de comportamento. A ética, enquanto parte da filosofia, é definida como a reflexão sobre a moral. Desta maneira, tende-se a aceitar que a moral abrange os atos humanos (a pratica) e a ética abrange a avaliação sobre eles (a teoria).

Para Aranha e Martins (1998, p. 117), Ética e Moral têm significados diferenciados. A Éticapode ser considerada “[...] parte da filosofia que se ocupa com a reflexão sobre as noções eprincípios que fundamentam a vida moral [...]”, enquanto a Moral corresponde a “[...] umconjunto de regras de conduta assumidas pelos indivíduos de um grupo social com afinalidade de organizar as relações interpessoais segundo os valores do bem e do mal.”

De acordo com o texto conclui-se que ética preocupa-se com as reflexões, noções e princípios regulamentos pela sociedade. Moral é um conjunto de regras regulamentadas pela sociedade a fim de organizar os valores por eles impostos.

Já para Chauí (1994, p. 340) considera Ética e Moral com significados sinônimos, por se tratar deum “conjunto decostumes tradicionais de uma sociedade e que, como tais, são considerados valores eobrigações para a conduta de seus membros.” Segundo o autor os dois fragmentos são pertencentes de um só sentido, são modelos de condutas considerando os valores e as obrigações de seus membros.

Segundo Chauí (1994, p. 342).“Assim, a discussãoética só é cabível para os indivíduos”. Já Aranha e Martins (1998, p. 122) relatam que as criações dos seres humanos, “não encarnamvalores morais, embora possam encontrar-se numa relação instrumental com esses valores.”

As organizações ou qualquer outra criação advinda do homem segundo o autor a cima não vem com valores morais já impostos mais pode encontra-se com eles.

Arruda et al. (2003, p. 150):

> Resumindo, a economia e a ética são ciências autônomas, porém, não independentes. A economiaestá subordinada à ética, embora elabore suas teorias e propostas com liberdade. Como o fim éticoé mais importante que o fim econômico, pois este último diz respeito só a um aspecto da vidahumana, enquanto o primeiro refere-se ao fim último e mais importante do homem, as políticas e o comportamento econômico dos agentes não devem ir contra a ética, porque nesse momento iriamcontra o próprio homem e contra a sociedade.
> A economia e os economistas, se verdadeiramente desejarem contribuir para o desenvolvimentodas pessoas e para o bem comum da sociedade, não poderão ignorar a ética, mas deverão servir-sedas normas morais e éticas como norte e guia. A ética não é uma limitação para a economia, domesmo modo que uma estrada não é uma imposição para os carros. Antes, pelo contrário, suafunção é facilitar que as pessoas cheguem a seu destino, mesmo que aparentemente seja umalimitação trafegar dentro da estrada e obedecer às leis do trânsito..

Em concordância com Arruda (2003) a Economia está subordinada à Ética embora sejam ciências independentes, ele afirma também que o fim ético é mais importante que o fim econômico, por que o ético se refere ao comportamento e as políticas que estão ligados diretamente a própria sociedade. Já que o outro almeja só uma finalidade da vida humana.

Segundo Homann (1997, p.281):

> A moral aparece não como motivação, mas como restrição. Ela deve se tornar válida mediante regras que de modo neutro obriguem a todos no que tange à concorrência, porque ela pune severamente as realizações moralmente motivadas, sejam pagamentos para obtenção de futuras vantagens, ou realizações que vão além do esperado por parte de empresas individualmente consideradas.

Assim, enquanto Arruda (2003) trás como ponto crucial a ética como norte e guia da atividade econômica, Homann (1997) destaca mais a restrição imposta pela moral, ou seja, quais punições podem ser causadas caso ela não seja obedecida.

O apanhamento entre essas duas visões (guia de Conduta e Restrição), da ética, podem ser observadas no exemplo explanado por Arruda (2003). Onde demonstra que a estrada não é uma imposição para os veiculo. Mais pelo contrario sua função é fazer com que os veículos cheguem no seu destino. Mais para isso precisa obedecer algumas regras regulamentadas pelo transito, desobedecer a essas leis de trânsitos podem infligir em penalidades terríveis ou até mesmo o cometimento de imprudências podem levar a morte de quem conduz o transporte ou de outras pessoas que transitem sobre a pista.

Entende-se que em uma organização existem regras e que elas precisam ser obedecidas e também deverão está de acordo com a moral e a ética a ela imposta.

A regulamentação imposta ao Profissional Contábil está exposta no Código de Ética do Profissional Contábil. Os descumprimentos de suas regras podem acabar sancionando penalidades como expõem o Código Capitulo V.

Fica a cargo do profissional qual tipo de conduta aderir em relação ao conceito do seu Código se irá utilizá-lo como um norteador e basear-se nele para tomadas de decisões, ou se um manual cheio de restrições e regras que tem que ser obedecidas com medo das suas punições.

2.2 A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PARA AS ORGANIZAÇÕES

Agir eticamente ultrapassa os simples atos de não fraudar a empresa, vai muito, além disso. São conjuntos de valores, princípios que tentam uniformizar a conduta do profissional. A ética profissional proporciona ao praticante: integridade profissional, confiança, responsabilidade e principalmente um comportamento respeitoso com os seus colaboradores, colegas profissionais, parceiros e clientes.

Conforme Vieira (2003, p.59): “Atuar eticamente, entre tanto vai muito além de não roubar ou não fraudar a empresa. Qualquer decisão ética tem por trás um conjunto de valores fundamentais.”.

São diversos os motivos que levam os gestores a um objetivo de demonstrar a ética dentro de suas organizações. Por que falar de ética é falar de transparência, de comprometimento e principalmente de respeito ao próximo. Esses são um dos principais motivos que ela esta sempre sendo levada para as organizações, e a mesma tem um fundamental interesse que seja repassado para seus colaboradores,

investidores, concorrentes e clientes. Pode sair muito caro o preço pela falta de ética, as multas pelas infrações cometidas, falta de confiabilidade dos clientes e também dos colaboradores, com isso baixo nível de obtenção de serviços e dificuldade de contratação.

No entendimento de Nash (1993, p.04),

> São muitas as razões para a recente promoção da ética no pensamento empresarial. Os administradores percebem os altos custo impostos pelos escândalos nas empresas: multas pesadas, quebra da rotina normal, baixa moral dos empregados, aumento da rotatividade, dificuldade de recrutamento, fraude interna e perda de confiança pública na reputação da empresa

Deslizes e erros podem arruinar uma carreira profissional, essas decisões são pessoais, mais caso ocorra podem denegrir o profissional de forma que se torne muito difícil reverter, tornando suas decisões incertas e pouco confiáveis. Um dos principais pontos, se não o principal dentro das organizações são as decisões, sempre tomadas pelos estrategistas, ela é sempre a mais valorizadas.

Os colaboradores que trabalham no grupo da estratégia sempre são os melhores remunerados e os que detêm os melhores direitos. Não é por acaso que a decisão tem tanta importância na empresa, afinal é ela quem vai determinar o sucesso organizacional ou não. Então a ética também pode ser uma grande influenciadora positiva na tomada de decisão, já que ela busca sempre esta de acordo com a legislação e com os princípios organizacionais.

De acordo com Jacomino (2000, p.36),

> Agir eticamente dentro (ou fora) da empresa sempre foi e será uma decisão pessoal. Uma vez que você tenha despertado para o assunto, mais e mais ele tende a ser considerado nas decisões, num processo permanente, sem fim. É claro que sempre estamos sujeitos a deslize e equívocos. Nunca se esqueça porém, de que esse costuma ser um caminho sem volta. Para o bem ou para o mau.

Essas tomadas de decisões estão expostas a variadas situações que o indivíduo convive no ambiente organizacional e podem ser alterados constantemente, esses variados tipos de situações são chamados fatores situacionais. Esses fatores servem como influenciadores potenciais para os indivíduos e que são capazes de mudar o seu estimulo beneficamente ou não para agir moralmente.

Alguns dos influenciadores organizacionais de maior importância são as culturas, elas são muito importantes, por que cada cultura delimita o perfil da organização e do profissional de acordo com o seu meio, os grupos de trabalho, por que eles auxiliam e interfere no comportamento individual moral de cada componente do grupo, os valores impostos pela própria sociedade e o principal que é o próprio código de ética.

Segundo Alves *et al*. (2007, p.60),

> Fatores situacionais, representam forças que geram pressões nos indivíduos e que são capazes de incentiva-los, de encorajá-los ou não à pratica moral. Estão incluídas, nessa categoria, as culturas organizacionais, as influências do grupo de trabalho, os valores sociais. Esses fatores compreendem a influência da alta direção, recompensa e punições, e o Código de Ética corporativo.

A contabilidade cada vez mais vem se atualizando e a tendência é que essas atualizações continuem ocorrendo e com uma frequência maior à cada período. O mundo está cobrando sempre mais conhecimento, mais especializações que sejam eficientes, por que o mercado interno e externo, demanda dessas atualizações, e o profissional contábil por exercer uma profissão intelectual liberal tende a estar atualizado e atento a estas oportunidades, já queo seu conhecimento é a sua ferramenta de trabalho. A mesma também pode servir como auxiliadorada ética para conseguir ultrapassar possíveis barreiras que podem ocorrer na suas atividades organizacionais.

Kraemer (2001, p.40) diz que,

> A contabilidade caminha para a modernização e especialização global, atendendo as exigências do mercado nacional e internacional, isto por que o contador, além da formação acadêmica, necessita de um ferramental intelectual para romper possíveis empecilhos éticos que virem a surgir nas suas atividades.

Dependendo do local e do tipo de organização os princípios e as condutas podem variar. Em uma organização existe um lastro bem variado de pessoas e consequentemente existem tambémdiferentes formas de pensamentos, “o executar” e “o agir” estão diretamente ligados ao passado de cada pessoa, as suas atitudes morais e éticas que foram introduzidas segundo a sua caminhada da vida.

O executar é basicamente fazer suas tarefas sempre visando a eficiência e a eficácia do trabalho a ser executado. O agir está diretamente ligado à conduta, ou seja, como ira conduzir a tarefa, com eficiência e com ética, é um conjunto de atitudes que deve esta em sintonia com as suas execuções. As atitudes dos seres humanos estão segmentadas a duas premissas consideradas básicas pela ética, o que é o homem e para que vive o homem; Logo as execuções de suas tarefas científicas ou técnica precisa estar interligada com os seus princípios éticos.

Segundo Motta (1984, p.69),

> A ética baseia-se em uma filosofia de valores compatíveis com a natureza e o fim de todo ser humano, por isso, "o agir" da pessoa humana esta condicionada a duas premissas consideradas básicas pela ética: "o que é" o homem e "para que vive". Logo toda capacitação cientifica ou técnica precisa estar em conexão com os princípios essenciais da ética.

A ética profissional tem como principais objetivos as relações interpessoais, entre clientes e profissionais, organizações e colaboradores, observando sempre a seus princípios, valores, a "dignidade humana", e a estimativa de realizar seus objetivos pessoais e principalmente coletivos.

De acordo com Silva e Speroni (1998, p.78): "A ética profissional tem como premissa maior o relacionamento do profissional com seus clientes e com os outros profissionais, levando em conta valores como a dignidade humana, autorealização e sociabilidade."

A mesma é o conjunto de valores expresso pela organização que regulamenta a conduta do profissional segundo o seu próprio código de ética. Sendo assim no ambiente contábil é a parte da moral que regulamenta os procedimentos e normas da conduta do profissional contábil.

2.3 A IMPORTÂNCIA DA ÉTICA PARA O PROFISSIONAL

No ano de 1980 o profissional contábil não tinha um papel tão importante na tomada de decisão, ele fazia parte do corpo administrativo apenas auxiliando nas tomadas de decisões da organização, os gestores tomavam a decisão e o contador as acatava e fazia da maneira como lhe era pedido (SIEGEL E SORENSEN, 1999).

De acordo com Siegel e Sorensen (1999, p.61),

> O contador gerencial, na década de 1980, não era participante do processo de tomada de decisões. Ao invés disso, ele funcionava no contexto de uma atividade de suporte para os decisores e apenas eram informados nas decisões tomadas.

Segundo de Siegel e Sorensen (1999) nesse mesmo estudo, demonstra que o contador gerencial tem um papel completamente diferente após 20 anos. A pesquisa deles comprova que o contador atualmente tem um papel relacionado como um auditor, ou um consultor auxiliador na tomada de decisões, do que meros contadores que só auxiliam nas questões administrativas.

Isso se tornou possível através do avanço da tecnologia. O processo de informatização acabou diminuindo com o trabalho administrativo, com isso disponibilizando mais tempo para o profissional, por isso o contador passou a ter papéis mais importantes para as organizações analisando e tomando decisões.“Entre tanto essas mudanças não ocorreram somente em função dos avanços tecnológicos, como também de outra constatação: modificação na postura e na atitude dos contadores.” (SIEGEL e SORENSEN, 1999, p.72).

O Profissional contábil que não está aberto as novas idealizações e que não acompanhar a globalização mundial está fadado ao fracasso, é necessário ter um olhar gerencial e influenciador nas tomadas de decisões. “chegamos à conclusão de que o profissional que só conhece contabilidade, e não enxerga o mundo à sua volta, está morto.”. (CARVALHO 1999, p.8).

Não há como se falar de ética contábil, sem falar de fraudes, no ambiente da contabilidade elas são frequentes e corriqueiras, as fraudes cada vez mais inovadoras e com um grau de dificuldade muito maior de ser encontrada a cada tempo. Elas são caracterizadas como: “O ato intencional de omissão ou manipulação de transações, adulteração de documentos, registro e manipulação de resultados” (CFC, 1997). Ou seja, as fraudes é uma tentativa de manipular ou adulterar resultados com intenção da obtenção de algum benefício.

Ao executar a profissão contábil, tem que estar sempre observando a questão dos princípios fundamentais de contabilidade que está descrito pelas Normas Brasileiras de Contabilidade, para construir uma condição legal segundo a legislação da sua profissão.

Conforme Braga (1998, p.26), “A observância dos princípios fundamentais de contabilidade é obrigatória no exercício da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC).”.

Alguns acontecimentos como as fraudes contábeis encontradas na Petrobrás, na Carvalho Correia, na OAS entre outras, é o que também esta chamando a atenção das organizações para as questões éticas, segundo Chanlat (1992, p.62): explica que “o repentino interesse pelas questões éticas, em segmentos onde até então esta preocupação era irrelevante, pode ser atribuída a dois fatores determinantes: aos inúmeros escândalos financeiros e as consequências sociais”. Diante do pensamento do autor citado acima, pode-se afirmar que decisões que não estão respaldadas ao ser ético podem sofrer grandes consequências que podem arruinar de vez a organização.

“O profissional contabilista não deve deixar de lado a conduta ética ao exercer a profissão, sendo capaz de integrar o conhecimento técnico, apesar da elevada competitividade”(LOPES *et. al.*,2006, p.56).

O contador gerencial deve estar ao lado do ser ético e executar sua tarefas alinhando seus conhecimentos técnicos com sua conduta ética, e com isso transcrevendo uma contabilidade mais justa e ética, como está expresso no Código de Ética do Profissional Contador, o contador não pode utilizar de baixar o preço da prestação dos serviços para obter uma maior retenção de clientes, utilizar-se de mídias rebaixando o seu colega de profissão, independente dessa concorrência mais sim utilizar-se da conduta íntegra e moral agindo eticamente.

Lisboa (1996, p.89) Afirma que, “o direito é a contrapartida do dever. É tudo aquilo que uma pessoa pode exigir de quem lhe deve, ou seja, o cliente, o governo e a sociedade em geral, possuem o direito de reaver situações em que o profissional da contabilidade pode ter não cumprido”.

Em concordância com o pensamento de Lisboa, o Profissional tem diversos deveres a cumprir no âmbito do exercício de suas funções. O contador tem o dever de assessorar com conhecimentos científicos e de legislação a todos os tomadores de seus serviços, e ao governo todas e qualquer informações patronal e fiscal a respeito de sua empresa responsável.

Caso o profissional não venha a cumprir as determinadas obrigações tanto o governo como os clientes podem reaver seus direitos através de termos legais, e o mesmo pode ocorrer com o profissional, mediante os contratos firmados com seus

clientes, o contador também pode reaver direitos como a não prestação de serviços, mediante ao descumprimento de obrigações financeiras que o cliente mantiver com seu prestador.

O profissional também pode reaver direitos com o governo, já que o mesmo tem o dever de atualizar a situação de suas empresas que estejam regulares perante a lei, e determinar medidas através de leis a qual o profissional e as organizações devem seguir.

2.4 O CÓDIGO DE ÉTICA E A CIÊNCIA CONTÁBIL

As atualizações na globalização do universo e as mudanças das relações humanísticas na sociedade alteram a forma de viver em sociedade. Posteriormente a revolução industrial que foi um dos principais marcos para a padronização, a produção e as atividades profissionais e a forma de trabalho. Com ela houve um grande crescimento da população, dos bens e dos serviços. Ela é considerada uma das maiores manifestações por que constitui uma enorme transformação na estrutura cultural, política e social promovendo a profissionalização das atividades desenvolvidas pelo ser humano.

Para Giddens (1982, p.22), “baseia-se numa complexa especialização da produção, numa divisão dotrabalho em que as relações de troca estão espalhadas pelo mundo inteiro”. Se antes a divisão era simples, após a revolução tornou-se muito mais complexa. O trabalho que anteriormente era exclusivamente manual foi substituído por maquinas, além disso, as ações passaram a ser especializadas (cada trabalhador executava uma ação) a fim de torná-los especialista no seu trabalho.

Com base nesse acontecimento histórico é possível inferir a evolução das relações profissionais,desenvolveram-se e se fizeram em um ambiente político e social de transformações. Na atualidade as negociações econômicas e financeiras, de produtos e serviços acontecem de forma simultânea e rápida, em se tratando de atividades organizacionais.

A profissionalização foi intensificada de acordo com o contexto destacando o trabalho e suas padronizações. De acordo com Sá (2001, P. 129) a profissão é o “trabalho que se pratica comhabitualidade a serviço de terceiros, ou seja, prática

constante de um ofício". Quando se é praticado um oficio de forma a torná-lo especializado e hábil a serviços para outras pessoas é considerado de profissão.

Com a evolução global das comunicações cabe a discursão sobre a prática da ética nas organizações. Segundo Grumer (1994, p. 44) "reconhecimento de que há responsabilidades perante a sociedade como um todo". Demonstrando como a ética é importante à pratica profissional".

Nos Estados unidos alguns acontecimentos marcantes de corrupção, a exemplo das empresas *Enron* (setor de Energia), *Wolrdcom* (telecomunicações), *Arthur Andersen* (Empresa de Auditoria), entre outras, que trouxeram para o mercado financeiro grandes prejuízos, deu inicio a um grande acontecimento que foi a criação da Lei *Sarbanes-Oxley* no ano de 2002 é assinada, pelo senador *Paul Sarbanes* (Democrata de Maryland), e pelo deputado *Michael Oxley* (Republicano de Ohio) *Sarbanes-Oxley* (2003).

Os Nortes Americanos perceberam que o mercado estava enfraquecido, então decidiu ampliar a regulamentação dos relatórios contábeis. A Lei traz dois objetivos: Proteger os investidores e melhorar a fidedignidade das demonstrações contábeis. Com isso é possível restringir os procedimentos exercidos no mercado alcançando uma padronização. Alves (2005, p. 78) "A Lei pune, por exemplo, com pena de ate vinte anos de prisão, a todos que alterarem, falsificarem ou procederem ao registro falso de qualquer documento ou objeto tangível com a intenção de obstruir a investigação a justiça." Com a lei as punições no mercado se tornou muito mais severas e temerosa, com a intenção de diminuir as fraudes contábeis.

A lei também delimita os procedimentos de empresas estrangeiras que possuam ações em bolsas de valores americanas, conforme Sarbanes-Oxley (2003, item 1.06) "qualquer empresa estrangeira que audite as demonstrações contábeis de empresas, que tenham ações nas bolsas de valores norte americanas, se sujeita as regras da comissão instituída pela referida lei."

Com isso o Brasil também sofreu alterações no seu mercado financeiro tendo que se adaptar a lei de Oxley. Segundo Alves (2005, p. 79) "No Brasil foi promulgado o Código Civil. Não ha correlação entre as duas legislações, a não ser a preocupação comum quanto aos danos que podem ser causados na sociedade por práticas contábeis inadequadas.".

O Código Civil (2003, P. 191), no artigo 1188, “O Balanço Patrimonial deverá exprimir, com fidelidade e clareza, a situação real da empresa.” Como diz a lei a cima, o balanço só terá validade se realmente demonstrar a situação financeira da organização, o não cumprimento das exigências ao relatório torna o inapto as suas atividades contábeis. (BRASIL, 2003, p. 191). “A elaboração dessas demonstrações ficará sob-responsabilidade de contabilista legalmente habilitado”.O referido código também cita a importância de somente o profissional capacitado contabilista pode emitir e prestar pareces quanto aos relatórios contábeis.

A habilitação como profissional contábil é delegada ao Conselho Federal de Contabilidade de acordo com o Decreto-Lei n° 9.295 de 27 de Maio de 1946. De acordo com o que diz CFC (2003, p. 4) “ A esse órgão compete fiscalizar e punir,até com a suspensão do direito ao exercício profissional.” Em consonância com as punições estão descritas no Código de Ética Profissional do Contador aprovado em 1970, alterado de acordo com a resolução CFC n° 1.307 de 09 de Dezembro de 2010.

Do objetivo do código CFC (2010, p.1) Capitulo I, cita que “o Código de Ética Profissional tem por objetivo fixar a forma pelo qual se devem conduzir os Profissionais da Contabilidade, quando no exercício profissional e nos assuntos relacionados à profissão e à classe”.

Para o contador existe o código de ética profissional contábil, ele regulamenta o comportamento do profissional, é quem determina quais as praticas e procedimentos devem ser aderidos na profissão. O mesmo tem o objetivo de orientar o contador a exercer atitudes éticas respaldadas em seus procedimentos, estando de acordo com o que rege o próprio código.

Para Vieira (2003, p.57),

> Na profissão contábil existe o código de ética, que pode ser entendido como uma relação das praticas de comportamento que se espera que sejam observadas no exercício da profissão. Tendo como objetivo o de habilitar o contador a adotar uma atitude pessoal, de acordo com os princípios éticos.

O código de ética do profissional contábil orienta como os profissionais contábeis do Brasil devem exercer suas atividades, e tem o objetivo de orientar a forma pela qual os profissionais atuem no âmbito de suas atividades, sempre respeitando a legislação vigente.

Segundo Fortes (2002, p.117),

> O código de ética do profissional do contabilista, como fonte orientadora da conduta dos profissionais da classe contábil brasileira, tem por objetivo fixar a forma pela qual se devem conduzir os profissionais da contabilidade, sobretudo no exercício das suas atividades e prerrogativas profissionais estabelecidas na legislação vigente.

No Código está descrito todos os deveres e proibições, que o profissional pode exercer dentro de sua profissão. São alguns deveres do contador e proibições que possibilita ao profissional uma conduta pautada na ética e na legislação.

> Exercer sua profissão com zelo, guardar sigilo sobre o que souber em razão do exercício profissional licito, manifestar a qualquer tempo sobre a existência de impedimento para o exercício dar profissão, ser solidário na defesa dos profissionais. É vedado ao contabilista anunciar em qualquer modalidade ou veiculo de comunicação conteúdo que resulte na diminuição do colega, auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua pratica licita, recursar-se prestar conta de quantias que lhe forem, comprovadamente confiadas, entre outras. (BRASIL, 2003, p.57)

O referido código deve servir como auxiliador na conduta do contador, demonstrando através do olhar do profissional se um dilema ético pode ser compreendido como uma questão ética.

De acordo Lisboa (2005, p.81): “O código de ética deve servir como orientador da conduta ética do contabilista, levando-o a reconhecer se determinado dilema ético pode ser entendido como uma questão ética, do ponto de vista do exercício do profissional.”.

Sempre será de fundamental importância a utilização do código de ética, mesmo que necessite ainda de ajustes. O código é o principal instrumento de base da cultura do profissional contabilista, ele determina os métodos de comportamento, com isso diminuem os dilemas éticos e contribui para o comportamento e a moral do contabilista.

Para Lisboa e Jreige (2001, p.20),

> De qualquer maneira, mesmo que sofra uma serie imperfeições, um código de ética é importante, especialmente para servir como base para uma cultura própria para o profissional da contabilidade. Por definir padrões de comportamento, o código minimiza ambiguidades, reduzindo a intensidade dos dilemas éticos e positivamente impactando no comportamento e raciocínio moral do profissional de contabilidade.

O referido código é dividido em seiscapítulos sendo eles: Capitulo I do Objetivo, II Dos deveres e das Proibições, III Do Valor dos Serviços Profissionais, IV Dos Deveres em Relação aos Colegas, V Das Penalidades, VI Das disposições Gerais.

2.4.1 Dos Deveres edas Proibições

O Código de Ética explana os deveres que o profissional contábil deve conter com relação a suas atribuições. Alguns dos deveres são honestidade e zelo. Honestidade indica a qualidade de ser verdadeiro, não mentir, não fraudar, não enganar.De acordo com Sá (2001), “a honestidade representa a virtude da fiel guarda do trabalho, a lealdade e a sinceridade”.

Zelo significa cuidar de algo ou alguém, é cuidar bem daquilo que lhe é determinado. Lopes et. all (2006) determina que “o profissional contabilista não deve deixar de lado a conduta ética ao exercer a profissão, sendo capaz de integrar o conhecimento técnico, apesar daelevada competitividade”.

As proibições compreende um conjunto de procedimentoscujo a execução acarretará em prejuízo perante terceiros, perante os colegas de profissão ou até mesmo ao próprio profissional. De acordo com CFC Artigo 3 Inciso XVII “iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas”.

Em concordância com o inciso o profissional está proibido de iludir ou falsificar documentos podendo até ser penalizado nas previsões cabíveis.

2.4.2 Do Valor dos Serviços Profissionais

Dentro deste capitulo o CEPC determina como o profissional deve proceder em relação ao valor de seus serviços, os incisos I a VI do artigo 6° representam condutas que devem ser levadas em consideração, para que a disputa não seja desleal ou que acarrete aviltamento. As condutas a quem o código se refere são consideradas questões como complexidade do serviço, o tempo consumido para a realização do trabalho e do serviço que será prestado.

CFC (2010) No Artigo 8° “é vedado ao Profissional da Contabilidade oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal”

De acordo com o artigo citado acima o profissional contábil deve está atento ao valor dos serviços no cumprimento do exercício profissional para não utilizar de meios ilícitos que possa acarretar em uma disputa desleal para com os seus colegas.

2.4.3 Dos Deveres em Relação aos Colegas e a Classe

Dos respeitos em relação aos colegas o código estabelece os valores a serem respeitados nas relações entre os colegas contabilistas no Artigo 9°“é relatado que A conduta do Profissional da Contabilidade com relação aos colegas deve ser pautada nos princípios de consideração, respeito, apreço e solidariedade, em consonância com os postulados de harmonia da classe”.

De acordo com o texto acima o código chama atenção para as relações humanísticas e retrata como deve ser procedida a conduta dos profissionais contábeis em relação aos colegas, sempre incentivando a conduta da boa politica.

O artigo 11, por sua vez é explanado o dever do profissional em relação a sua classe profissional. Em consonância com o capitulo II o referido artigo retrata o que o contabilista preste seu concurso moral, intelectual e material a classe, zelando pela continuidade da profissão, além de cooperar para a aplicação plena do código contabilista.

O princípio a quem o código solicita que o profissional contábil detenha é de são de instintos altruísta, sempre visando a melhoria e crescimentos dos seus colegas.

2.4.4 Das Penalidades

O capitulo V do código contém as penalidades previstas para quem transgredir os princípios contidos no código. As penas são aplicadas de acordo com a gravidade da infração. De acordo com o Artigo 12 as gravidades das infrações podem ser classificadas na seguinte sequência, advertência reservada, censurada reservada, censura publica.

CFC (2010, p1) “Artigo 12 A transgressão de preceito deste Código constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades: I – advertência reservada; II – censura reservada; III – censura pública.”

De acordo com o Parágrafo 1° e 2° do referido artigo, existem atenuantes e agravantes que podem interferir no resultado das sanções encaminhadas aos profissionais. Mais para Alves (2005, p.94) “não consta definição objetiva dos seus níveis de gravidade. O julgamento da gravidade depende, então, da consciência de quem vai tomar a decisão ou julgá-la. Não há critérios objetivos.”

Então de acordo com o autor esses níveis de gravidadesdas sanções não têm um avaliador determinado, elas dependem da opinião do julgador.

Alves faz também uma comparação entre o Código de Ética do Profissional Contador e o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, onde demonstra que o Código de Enfermagem é claro nos critérios de avaliação das penalidades.

(COREN-RJ online, 2004) “para a graduação da penalidade e respectiva imposição considera-se:I- a maior ou menor gravidade da infração, III- o dano causado e suas consequências.” Alves (2005, p. 95) “dano consta no inciso III, enquanto a gravidade encontra-se no inciso I. Se o dano causado a terceiros e suas consequências podem agravar ou atenuar a gravidade da infração, não deveriam ser considerados isoladamente,pois fazem parte do próprio conceito do que seja gravidade da infração.”

Alves relata que o Código de Enfermagem consegue referenciar o que seria gravidade de infração, trazendo os atenuantes e os agravantes juntos em um único tópico diferente do CEPC.

Em concordância com o Manual de Fiscalização do CRC (2003b, p.130):

> [...] no artigo 27, alínea “c” ou “d” do DL 9295/1946, c/c com a Súmula 8 do CFC, com os incisos 2.1.3 e 2.14 da NBC T2, aprovada pela Resolução CFC 563/1983, com os artigos 2.º inciso I, e 3.º incisos XVII e XX do Código de Ética da Profissão Contábil e com o artigo 24, incisos I, V, XI e VII da Resolução CFC 960/2003.

Ainda de acordo com o manual este retrata como deve ser aplicadas as referidas penalidades. “alínea “c” ou “d” do DL 9.295/1946, c/c art. 12, inciso I ou II ou III do CEPC e com o artigo25, incisos I, II ou III ou IV e V da Resolução CFC

960/2003 e com o artigo 58, parágrafos 1º ao5º, da Resolução CFC 949/2002 (CFC, 2003b, p. 130).”

O manual, o código e a resolução do CFC estão expressos as punições, os tipos e os valores quando caso.

No artigo 13 o código explana sobre o julgamento, sobre de quem é a função, como deve ser o processo, quais são os prazos e todas as condições pertinentes as punições aplicadas.

3. METODOLOGIA

Neste capitulo a pesquisa aborda os procedimentos metodológicos com a pretensão de alcançar os objetivos traçados. De acordo com Andrade (2005, p. 119), a metodologia consiste no “conjunto de procedimentos sistemáticos, baseado no raciocínio lógico, que tem por objetivo encontrar soluções para problemas propostos, mediante a utilização de métodos científicos”.

Pesquisa demonstrou se os contadores nos escritórios de contabilidade utilizam as normas exigidas pelo Código de Ética Profissional do Contador nas suas ações profissionais.

A pesquisa classifica-se como descritiva, por tratar de descrever as características de uma população, buscando demonstrar se os contadores nos escritórios de contabilidadeutilizam as normas exigidas pelo Código de Ética Profissional do Contador nas suas ações profissionais.

Andrade (2005, p. 124) cita que a pesquisa descritiva é “Nesse tipo de pesquisa, os fatos são observados, registrados e interpretados, sem que o pesquisador interfira neles”.

Gil (1999) complementa o entendimento de Andrade citando quea pesquisa descritiva descreve características de uma determinada população, estabelecendo relações entre variáveis.

Quanto ao delineamento, a pesquisa é um estudo de campo, pois pretende analisar quanto à aplicação do Código de Ética Profissional do Contador, no dia a dia dos escritórios de contabilidade.

Para Gil (2010) levantamento de campo “As pesquisas deste tipo se caracterizam pela interrogação direta das pessoascujo comportamento se deseja conhecer. Basicamente, procede-se à solicitação deinformações a um grupo significativo de pessoas acerca do problema estudado.”

Em termos de abordagem, a pesquisa foi qualitativa, pois buscou demonstrar se os contadores dos escritórios estão seguindo as regras determinadas pelo CEPC.

No entendimento de Michel (2005) Na pesquisa qualitativa a verdade não se comprova numérica ou estatisticamente, porém convence na forma de experimentação empírica, a partir da análise feita detalhadamente, abrangente, consistente e coerente, assim como na argumentação lógica das idéias.

Para realização da pesquisa foram analisados os dados coletados através dos questionários aplicados nos escritórios de contabilidade. A pesquisa foi realizada na cidade de Cruz das Almas - Bahia, sendo sua população de aproximadamente 65.000 habitantes. A cidade considerado como um importante centro sub-regional, sendo a segunda cidade mais importante do Recôncavo Sul. A cidade é sede da reitoria da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), além de abrigar grandes centros de pesquisa agrícola como Embrapa Mandioca e Fruticultura Tropical (EMBRAPA), destacando-se como um pólo regional de tecnologia.

O objetivo geral deste trabalho édemonstrar se os contadores atuantes nos escritórios de contabilidade estão utilizando de maneira correta os procedimentos exigidos pelo Código de Ética Profissional do Contador. Para isso foi elaborado um questionário com 13 perguntas baseadas no Código de Ética Profissional do Contador, sendo algumas delas retiradas e adaptadas do exame de suficiência do contador. Os questionários foram aplicados a 15 escritórios de contabilidade, sendo um universo de 16, segundo tabela da Câmara dos Dirigentes logística que seguem em anexo ao trabalho.

Foram discutidas também as irregularidades mais averiguadas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, cometidas pelos contadores de todo o Estado correlacionando com o Código de Ética Profissional do Contador.

Esta monografia observa a preocupação com a aplicação das Normas Brasileira de Contabilidade, fazendo com que seja demonstrada se o Código de Ética Profissional do Contador está sendo observado e seguido nas atitudes dos profissionais de contabilidade atuantes dentro dos escritórios de contabilidade.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Inicialmente neste capitulo são apresentados as análises dos dados e discussão de seus resultados. Foram analisados os dados coletados através dos questionários aplicados nos escritórios de contabilidade buscando demonstrar se os contadores atuantes nos escritórios de contabilidade utilizam o Código de Ética Profissional do Contador no exercício de suas funções. Utilizando uma metodologia quanto aos objetivos descritiva e um levantamento de campo, e quanto à natureza qualitativa buscando responder a situação problema.

Foram discutidas também as irregularidades mais averiguadas pelo Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, cometidas pelos contadores detodo o Estadocorrelacionando com o Código de Ética Profissional do Contador.

4.1 CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO DE ESTUDO

Foram analisados os escritórios de contabilidade da cidade de cruz das almas, que assim como o comércio é composto por empresas de micro e pequenos portes, sendo distribuída no centro da cidade, facilitando o acesso de seus clientes.

As estruturas dos escritórios foram bem organizadas, na maioria delas passadas por reformas recentemente. Geralmente contam com uma vasta quantidade de funcionários, em média (8), proporcionando emprego e renda para a população local.

Notou-se que a tomada de decisão sempre era direcionada pelo contador responsável do escritório, mas os seus colaboradores eram quem geralmente realizavam os serviços contábeis, destacando a fundamental importância do trabalho em equipe, que é importante para o crescimento da organização.

4.2 CLASSIFICAÇÃO DO PERFIL

Ao avaliar os contadores, foram identificadas as seguintes características dispostas nos gráficos abaixo.

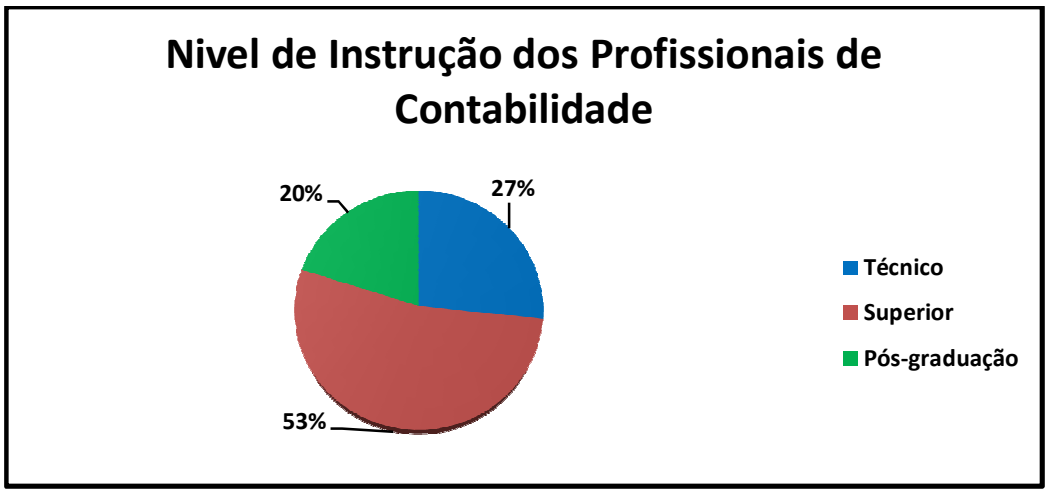

Figura 01 -Nívelde Instrução dos Profissionais de Contabilidade
Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

Conforme os dados apresentados na figura 01 identificou-se que 73% dos profissionais de contabilidade possuem nível superior, sendo 20% com pós-graduação, restando apenas 27% que possui somente o nível técnico, isso demonstra que a uma busca por uma maior qualificação profissional, fazendo com que possa prestar um serviço com maior qualidade. Éde fundamental importância que os contadores estejam se atualizando, pois o mercado está em busca de profissionais cada vez mais capacitados e atualizados.

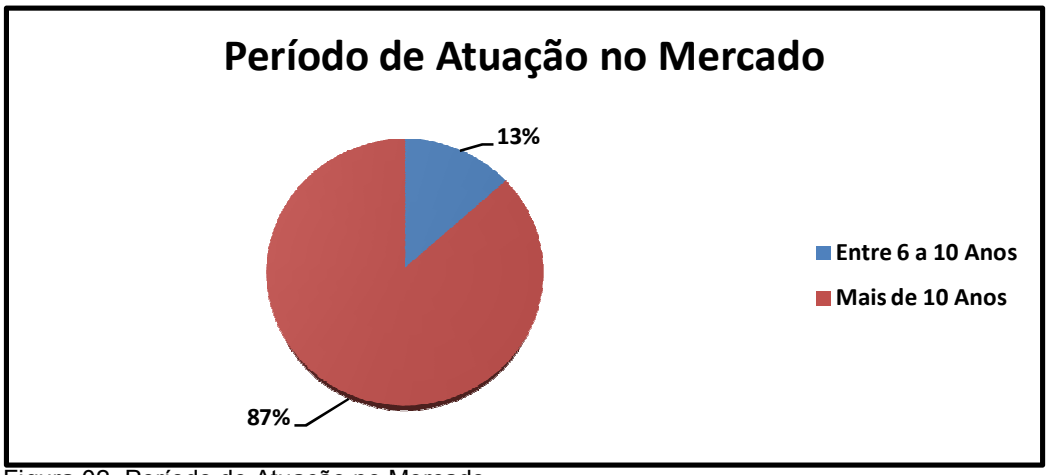

Figura 02 -Período de Atuação no Mercado
Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

Na figura 02 percebe-se que os a maioria dos contadores possuem mais de 10 anos de atuação na área, restando apenas 13% com menos de 10 anos. Demonstra-se certa credibilidade, pois os clientes terão uma maior confiança já que os profissionais possuem uma vasta experiência de tempo na área.

Figura 03 – Existência do CEPC
Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

Conforme a figura 03 todos os pesquisados responderam que já estudaram a disciplina ética profissional contábil e que conhecem o seu Código de Ética Profissional do Contador. Infere-se que os profissionais devam exercer as normas de condutas exigidas pelo seu Código, já que conhecem e já estudaram. Silva, Figueiredo (2007) relata que Por meio do Código de Ética do Contador, pode ser possível o conhecimento para cumprir as normas do exercício da profissão.

4.3 APLICAÇÕES DO CEPC NO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO

Os questionários avaliaram se os profissionais utilizam o Código de Ética Profissional do Contador, Corretamente nas suas atividades profissionais.

Na Figura 04 foram questionados aos profissionais contabilistas sobre a atitude do contador quanto a sua responsabilidade técnica. Foi elaborada uma situação onde o contador contratado pela empresa repassou com anuência por escrito do cliente, a maior parte dos seus serviçospara seu colega de profissão, em virtude de um problema, o cliente cobrou a responsabilidade técnica do contador, o qual negou a sua responsabilidade, alegando que os trabalhos foram elaborados por outro profissional, conforme documentos assinados e elaborados. Foi possível obter os seguintes resultados.

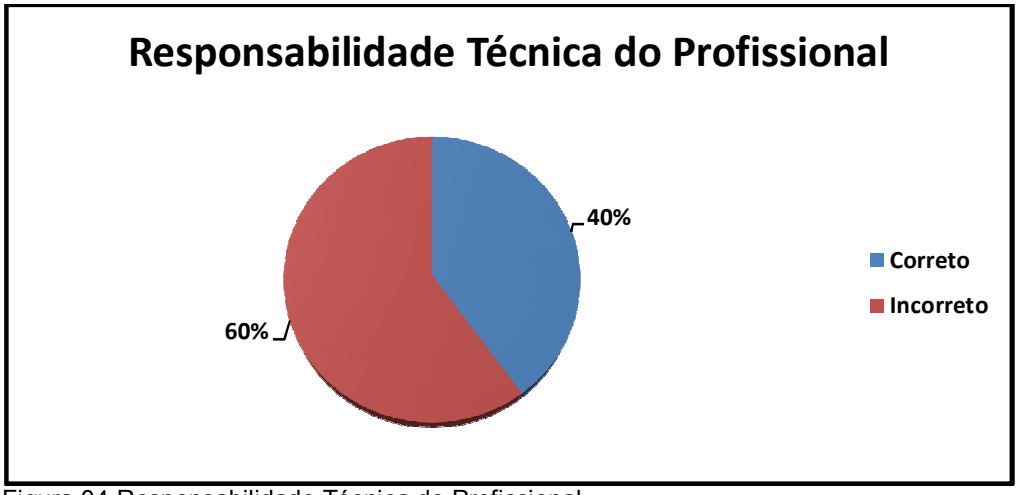

Figura 04-Responsabilidade Técnica do Profissional
Fonte – Dados da Pesquisa (2016)

A figura 04 observa-se que 60% dos profissionais responderam que a atitude do profissional contratado, foi uma atitude incorreta, e 40% dos profissionais alegaram que a atitude do contratado foi correta.

De acordo com o CEPC (2010) Artigo 7°, Parágrafo Único "O Profissional da Contabilidade poderá transferir parcialmente a execução dos serviços a seu cargo a outro profissional, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica".

Em concordância com o Código a atitude do profissional contratado foi incorreta, pois é explanado que o profissional pode transferir o trabalho parcialmente para outro profissional terceirizado, mas tendo sempre como a sua responsabilidade técnica. Então 40% dos profissionais não estão agindo de acordo com as normas exigidas pelo CEPC.

Na figura 05 foi elaborada uma situação onde o profissional de contabilidade foi contratado para dar seu parecer sobre o procedimento contábil, reconhecendo que o conhecimento poderia ser útil, para outros profissionais, o contador resolveu publicá-lo em revista técnica, em seu nome, omitindo no relatório qualquer dado que remetesse a consulente. Foi questionado aos profissionais se a atitude do contador contratado foi de acordo com o CEPC, e foram obtidos os seguintes resultados.

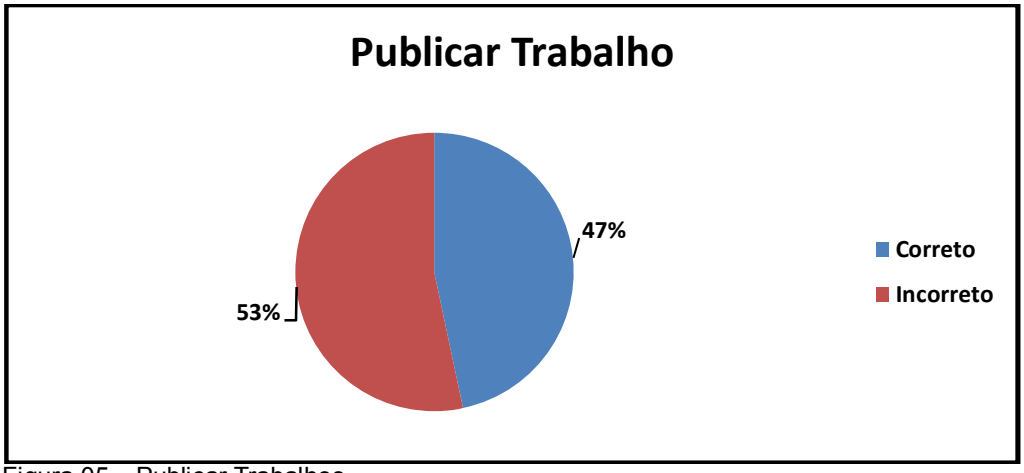

Figura 05 – Publicar Trabalhos
Fonte – Dados da Pesquisa (2016)

De acordo com a figura 05, 53% dos profissionais julgaram a atitude do contador incorreta e 47% dos questionados entenderam que foi incorreta. Discorrendo sobre o CEPC (2010) Artigo 4° "O Profissional da Contabilidade poderá publicar relatório, parecer ou trabalho técnico-profissional, assinado e sob sua responsabilidade." Em concordância com o Código, 53% dos questionados não estão agindo de acordo com o seu regulamento, sobre a publicação de trabalhos técnicos, pois julgaram a atitude do profissional incorreta, ao publicar trabalho técnico que seria útil para outros profissionais.

Na figura 06, foi questionado aos profissionais que é dever quando atuar como perito, assistente técnico, auditor ou arbitro: assinar documentos ou peças contábeis, elaborado por outrem, alheios à sua orientação, supervisão e fiscalização

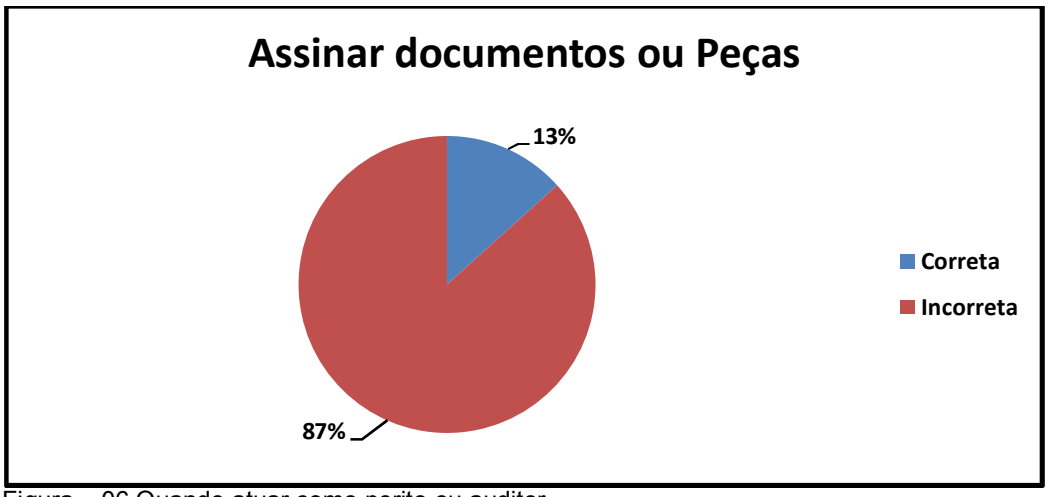

Figura – 06 Quando atuar como perito ou auditor
Fonte – Dados da Pesquisa (2016)

Na figura 06 percebe-se que a maioria dos profissionais (87%),discordam da afirmativa acima, de acordo com o CEPC (2010) Artigo 3° Inciso IV é vedado ao profissional “assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheio à sua orientação, supervisão e fiscalização.” Nesse sentido a grande maioria dos questionados responderam corretamente ao que foi pedido.

Ainda se tratando de quando atuar como perito, assistente técnico, auditor ou arbitro, na figura 07 foi questionado aos profissionais se deve considerar com imparcialidade o pensamento exposto em laudo submetido à sua apreciação. O resultado pode ser observado na figura abaixo:

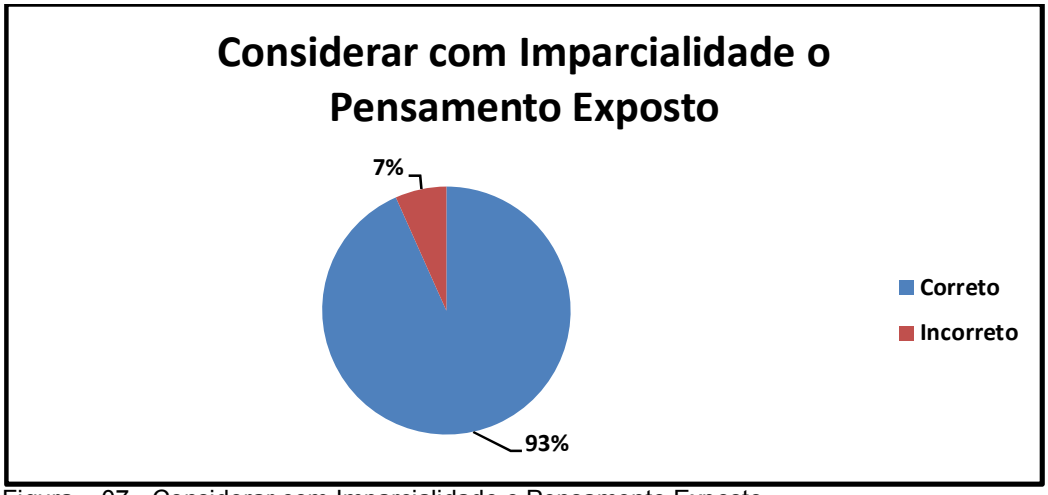

Figura – 07 - Considerar com Imparcialidade o Pensamento Exposto
Fonte – Dados da Pesquisa (2016)

De acordo com a figura 07, grande maioria dos profissionais (93%) responderam que a afirmação está correta, observando o que está disposto no CEPC (2010) Artigo 5° Inciso IV o contador quando perito, assistente técnico, auditor ou arbitro deverá “considerar com imparcialidade o pensamento exposto em laudo submetido à sua apreciação.” Em concordância com o Código, apenas 7% dos profissionais questionados responderam errado a afirmativa exposta acima.

Na figura 08, em relação ao valor dos serviços prestados foi elaborada uma situação onde um cliente alegou que fez uma pesquisa de mercado e constatou que os valores cobrados pelos contadores não cabiam no orçamento de sua empresa, então o contador a quem ele estava contando a situação oferece-lhe um desconto de 40%. Foi questionado aos profissionais se a atitude do contador seria correta.

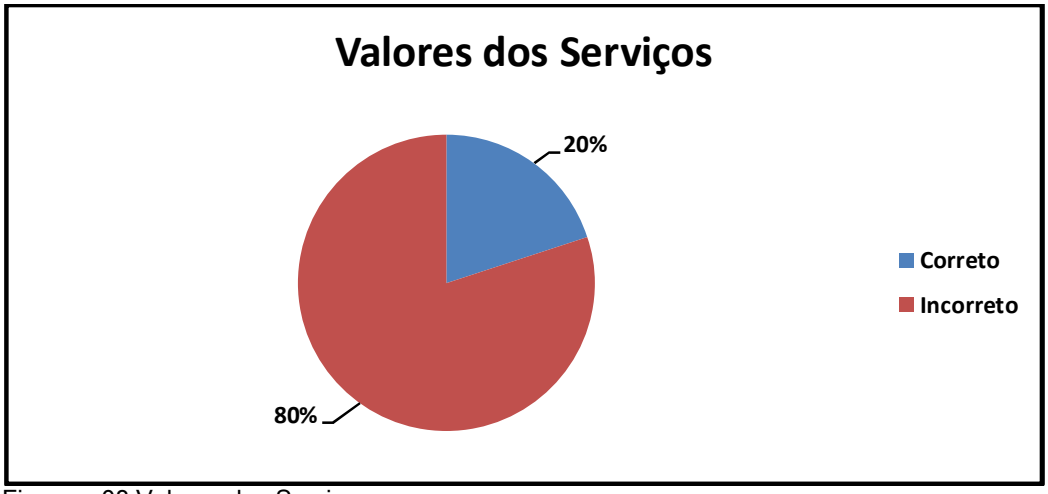

Figura – 08 Valores dos Serviços
Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

Percebe-se que a grande maioria (80%), acredita que a atitude do profissional da contabilidade foi incorreta, pois fere o Código de Ética, mais alguns colocaram como observação “que a teoria é diferente da pratica, e que na pratica essas atitudes acontece na região”.

De acordo com o CEPC (2010) Artigo 8° “É vedado ao Profissional da Contabilidade oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.” Aviltamento é o mesmo que rebaixar, tornar pequeno, sem motivo relevante. Na situação exposta acima o contador não tem um motivo relevante, para diminuir o valor dos serviços, apenas diminuiu para conquistar o cliente, então isso é considerado uma concorrência desleal.

Na figura 09, foi questionado aos profissionais, se no desempenho de suas funções, é permitido valer-se de agenciador de serviços, mediante participação desses nos honorários a receber.

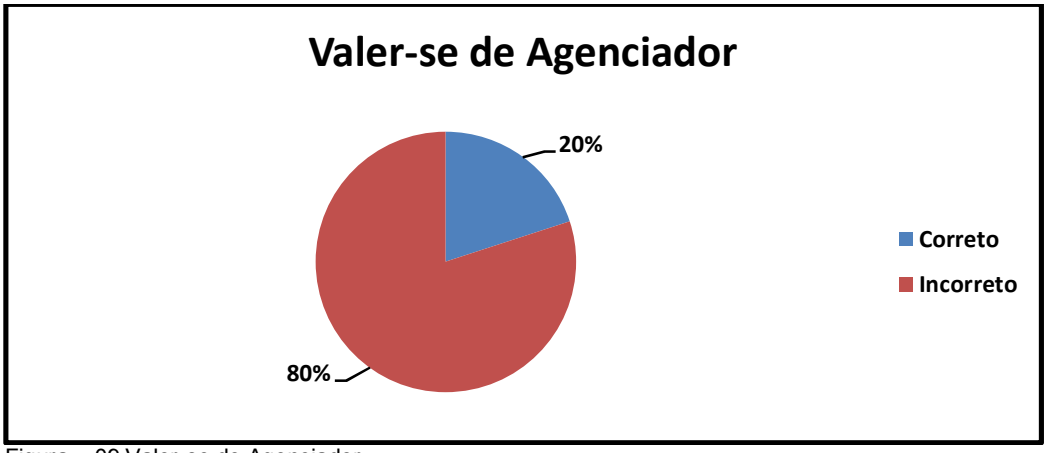

Figura – 09 Valer-se de Agenciador
Fonte – Dados da Pesquisa (2016)

Discorrendo sobre a Figura 09, a grande maioria dos profissionais (80%) acreditam que é incorreto valer-se de agenciador. De acordo com o CEPC (2010) Artigo 3° Inciso VII é vedado ao profissional “valer-se de agenciador de serviços, mediante participação desses nos honorários a receber.” Então a maioria está correta, realmente não é permitido aos contadores valer-se de agenciado.

Para a conclusão da pesquisa foi elabora abaixo a figura 10, onde demonstra em percentuais a quantidade de profissionais que estão utilizando de maneira correta e os que estão utilizando de maneira incorreta os regulamentos do CEPC, para a obtenção deste resultadoforam somados os percentuais dos gráficos 04 ao 09.

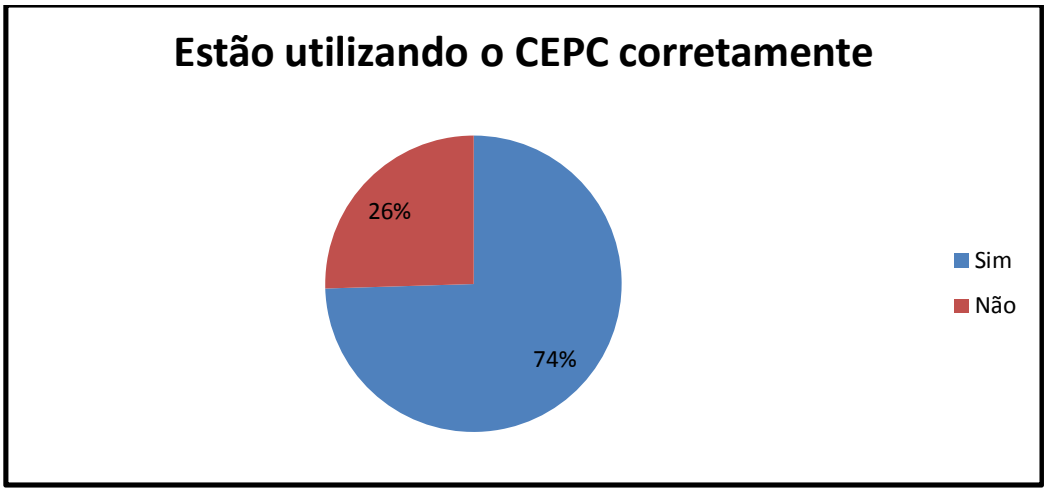

Figura 10 – Resultado da Pesquisa
Fonte – Dados da Pesquisa (2016)

De acordo com a figura 10, 74% dos profissionais contábeis estão utilizando corretamente o Código de Ética Profissional do Contador e apenas 26% não estão de acordo com o Código. Então demonstra-se que a grande maioria dos profissionais estão seguindo o CEPC e aplicando nos seus escritórios de contabilidade.

4.4 IRREGULARIDADES APONTADAS PELO CRC/BA 2015

De acordo com os dados disponíveis nos relatórios e dados estatísticos do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia ocorreram um total de 24 denúncias de irregularidades ano de 2015.

As denuncias recebidas, tratam-se do requerimento dirigido ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia, com a intenção de informar a Divisão de fiscalização do CRC BA, sobre os profissionais contabilistas que infligiram ao Decreto-Lei nº 9295/46, ao Código de Ética do Profissional Contador, aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, ou ainda as resoluções do Conselho.

As denúncias podem ser enviadas por qualquer pessoa física ou jurídica, em desfavor do profissional de contabilidade ou escritório de contabilidade. Para que seja exercida a fiscalização através do Conselho.

Quadro nº 01 – Relação de Denúncias Recebidas e o Código de Ética – CRC/BA –2015

DENÚNCIAS RECEBIDAS CRC BA		CÓDIGO DE ÉTICA
7	inexecução dos serviços contábeis	Artigo 2°, Inciso I
4	por retenção dos livros ou documentos contábeis	Artigo 2°, Inciso XII
2	por profissional com o registro baixado	Artigo 2°, Inciso VIII
2	por exercício ilegal da profissão	Artigo 3°,Inciso V
2	aviltamento de honorários.	Artigo 8°, Inciso Único
7	Outros	
24	**Total de Denúncias**	

Fonte: Sistema de Fiscalização CRC/BA – Adaptado pelo autor/2016

Observa-se no quadro nº01, que a maioria das denuncias enviadas ao CRC BA, sãode inexecução dos serviços contábeis, sendo 07 (sete) no total. O Código relata no seu Artigo 2° Inciso I, “exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente.”

De acordo com CFC (2010) inexecução dos serviços contábeis, é deixar de executar os serviços contábeis contratados pelo cliente e em desobediência à Legislação e às Normas Brasileiras de Contabilidade.

Em segundo lugar são as retenções de documentos contábeis sendo 04 (quatro) contadores que descumpriram com o CEPC, o Códigono seu Artigo 2° Inciso XII cita que é proibido “reter abusivamente livros, papéis ou documentos, comprovadamente confiados à sua guarda.”

Segundo o CFC (2010), Reter abusivamente documentos quando da troca de profissional por parte do cliente, extraviar ou danificá-los, quando os mesmos forem deixados em confiança sob responsabilidade do profissional no decorrer da prestação dos serviços.

As outras três denuncias ocupam a mesma colocação, sendo 02(duas) denúncias por cada tipo de irregularidade, de acordo com a ordem disponível no site. Profissionais que exerciam a profissão mesmo estando com o registro baixado. Registro baixado é quando o profissional contábil solicita a baixa do seu registro no órgão competente (CRC), ou por motivos de infrações aos regulamentos o mesmo perde o seu registro. O Código no seu Artigo 2° Inciso VIII explana que “é dever do profissional manifesta-se, ou seja, informar aos interessados no serviço que não está apto para exercer a determinada função”.

Exercício ilegal da profissão, de acordo com o CEPC Artigo 3° Inciso V é vedado ao profissional “exercer a profissão, quando impedido, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não habilitados ou impedidos”. Aviltamento de honorários, Em concordância com o CEPC Artigo 8° Inciso único. “É vedado ao Profissional da Contabilidade oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal.”

Aviltamento são reduções de valores dos serviços contábeis, sem a observação dos elementos que podem ser considerados para abaixar ou aumentar o preço da prestação dos serviços, que está expresso no Artigo 6° Incisos de I ao VI do CEPC.

As outras 7 denuncias que correspondem a outros, não foram identificadas pelo CRC BA.

No quadro 02, é apresentado as irregularidades mais averiguadas pelo Conselho Regional do Estado da Bahia, descrevendo os seus tipos e as suas quantidades.

Quadro n° 02 – Irregularidades mais averiguadas no ano de 2015 – CRC BA 2015.

	Irregularidades mais averiguadas no ano de 2015	Tipo Infração	Total	Percentual
1	Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal.	TECNICA	104	26,60%
2	Entidade Empresarial de Responsabilidade Individual (Microempreendedor individual/Empresário Individual/Empresa Individual de Responsabilidade Ltda) composta por profissional da contabilidade llegalmente habilitado.	CADASTRAL	104	26,60%
3	Entidades não contábil que se recusa a fornecer provas de que os profissionais encarregados pela execução de atividades privativas de Profissional da Contabilidade são habilitados perante o CRC ou que se nega a regularizar a situação desses profissionais.	Art. 15 DL	100	25,58%
4	Sociedade sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado. PROFISSIONAL	CADASTRAL	83	21,22%
10	TOTAL DAS IRREGULARIDADES		391	**100%**

Fonte: Sistema de Fiscalização CRC/BA – Adaptado pelo autor/2016

Profissional da Contabilidade que firma declaração comprobatória de percepção de rendimentos sem base em documentação hábil e legal. Popularmente chamada de DECORE é uma declaração destinada a prestar informações sobre a comprovação de rendimentos dos declarantes.

De acordo com o CRC-BA (2015) “Somente o profissional da contabilidade que esteja em situação regular perante o CRCBA, inclusive no que se refere a débitos de qualquer natureza pode emitir DECORE”.

Em concordância com a Resolução do CFC, n° 1.364/2011 “os profissionais da Contabilidade poderão conceder Declaração Comprobatória de Percepção de

Rendimentos (DECORE), quando solicitado, desde que utilizem formulário padronizado pelo CFC e que possuam base legal".

De acordo com o quadro acima, infrações que mais ocorreram foi de profissionais que elaboraram o DECORE, mas não tinham documentos dos seus declarantes que comprovassem seus rendimentos, sendo um total de 144 (cento e quarenta e quatro) irregularidades registradas.

Em segundo lugar foram, irregularidades cadastrais, contadores que não possuíam registro ou estavam impedidos de exercer a profissão com empresa registrada de Microempreendedor. Sendo 104 (cento e quatro) irregularidades registradas.

Em terceiro lugar foram as irregularidades de empresas não contábeis que se recusaram a fornecer provas de que os profissionais encarregados pela execução de atividades privativas da Profissão Contábil eram habilitados perante o CRC, além disto, as mesmas se negavam a regularizar a situação desses profissionais. A irregularidade está enquadrada no Artigo 15 Decreto-Lei n° 9.295, De 27 De Maio De 1946. Foram 100 irregularidades desse tipo cadastradas.

Em quarto lugar observou-se as irregularidades de Sociedade sem registro cadastral composta por Profissional de Contabilidade legalmente habilitado, essa irregularidade cadastral ocorre por que o contador não fez o registro da sua sociedade no Conselho Regional de Contabilidade. De acordo com o quadro acima 83 (oitenta e três) irregularidades cadastradas.

De acordo com o quadro elaborado acima Foram contabilizadas um total de 431 (quatrocentos e trinta e uma) irregularidades sendo 187 (sento e oitenta e setes) 43,39% cadastrais. Diante disto foi observado que a maioria das irregularidades são de cadastros demonstrando umas certa displicência por partes dos profissionais que não se atenta as informações exigidas pelo conselho, como a atualização de cadastro, informação de registro, entre outras.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente pesquisa foi realizada através de um estudo de campo, onde buscou demonstrar se os contadores atuantes nos escritórios de contabilidade da cidade de Cruz das Almas - Bahia estão utilizando de maneira correta os procedimentos exigidos pelo Código de Ética Profissional do Contador, considerou-se que as maiores dificuldades dos profissionais são com relação à publicação de seus trabalhos e a sua responsabilidade técnica, onde respectivamente 53% e 40% dos contadores responderam de forma incorreta aos questionamentos exposto.

Para alcançar o objetivo geral e os específicos desta monografia, foi realizado um estudo bibliográfico e foi aplicado um questionário, onde foram discutidas as opiniões dos autores, os resultados dos questionários correlacionando com o Código de Ética do Profissional Contador. Sendo que os dados obtidos através da revisão e dos resultados dos questionários evidenciam que foram alcançados os objetivos e respondido o problema proposto.

Reafirmando o objetivo geral do trabalho que foi demonstrar se os contadores atuantes nos escritórios de contabilidade estão utilizando de maneira correta os procedimentos exigidos pelo Código de Ética Profissional do Contador. De acordo com os dados exposto, a grande maioria dos profissionais (74%) estão atualizados e utilizando o regulamento do CEPC nos seus escritórios, mas ressalvando que em relação aos trabalhos que podem ser publicado e a responsabilidade técnica exigida pelo profissional contratado, obteve uma grande margem de erro que foi de 53% e 40% respectivamente.

Os objetivos específicos também foram atendidos, na forma que foi Contextualizado os aspectos gerais sobre ética profissional contábil, trazendo como autores mais relevantes Chaui (1994), Silva (1995), Vieira (2003), Homann (1997).

Na busca de alcançar o segundo objetivo que era discutir os dados estatísticos de punições aos profissionais contábeis, disponível no CRC-BA, correlacionando com o CEPC. Foram elaborados os quadros de números 01 e 02, com as informações dos dados estatísticos das denuncias e as irregularidades mais averiguadas pelo CRC-BA, correlacionando com o Código de Ética.

Por fim o objetivo de analisar os dados coletados pelos questionários aplicados nos escritórios de contabilidade. Foi realizada uma avaliação através dasfiguras 01 até a 09, sendo que na figura 10 foram demonstrados em percentuais

que foram 74% contadores que estão utilizando de maneira correta o exposto Código de Ética Profissional do contador.

Portanto o problema desta pesquisa que era: os contadores estão seguindo o regulamento exposto pelo CEPC? Foi atendido na medida em que a figura 10 demonstra que a grande maioria 74%, responderam corretamente aos questionamentos.

No âmbito acadêmico segue a sugestão que os profissionais de contabilidade continuem se atualizando sempre em observação as normas exigidas pelo ambiente contábil, dada à relevância do assunto é importante ressaltar que o Código de Ética Profissional do Contador é de fundamental importância para os profissionais, já que a não observância de seus regulamentos, podem acarretar em punições gravíssimas, que podem até mesmo excluir o registro do profissional. Seria interessante criar um conselho da classe contábil na cidade, para que fossem debatidos assuntos relevantes as Normas Contábeis e a Ética Profissional do contador, fazendo com que a classe se fortalecesse ainda mais na região.

O CRC – BA poderia ampliar o seu sistema de fiscalização eletrônica, fazendo com que aumentasse o seu nível de fiscalização, e diminuindo assim as ocorrências de irregularidades éticas contábeis.

O estudo da ética é complexo, envolve subjetividade e esta pesquisa é uma forma de assinalar a existência da necessidade do estudo continuado sobre ética profissional contábil, o que é relevante para a constituição de uma sociedade globalizada.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. J. dos Santos, et al. Um estudo empírico sobre a importância do Código de Ética Profissional para o contabilista. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1519-70772007000300006. Acesso em 15 de Maio de 2015.

ALVES, Francisco José dos Santos, Adesão do contabilista ao código de ética da sua profissão: Um estudo empírico sobre percepções, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

ANDRADE, Maria Margarida, Introdução à metodologia do trabalho científico, Editora Atlas 7° edição, São Paulo, 2005.

ARANHA, Maria Lúcia A.; MARTINS, Maria Helena. Temas de Filosofia. 2. ed. São Paulo: Ed. Moderna. 1998.

ARRUDA Maria Cecilia Coutinho et al. Fundamentos de Ética Empresarial e Econômica. 2.ed. São Paulo:Atlas. 2003.

BRAGA, Hugo Rocha. Demonstrações Contábeis: Estrutura,Analise e Interpretação. 3.ed.São Paulo: Atlas, 1998.

CARVALHO, L.N.G. Globalização exige novo perfil de contador. 1.ed. São Paulo: Gazeta Mercantil, 1999.

CHANLAT, Jean Françols, A Caminho de uma Nova Ética das Relações nas Organizações. Disponível em:http://www.scielo.br/pdf/rae/v32n3/a08v32n3. Acesso em: 10 de Maio de 2015.

CHAUI, Marilena. Convite à Filosofia. São Paulo: Ática,. 1994.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, Legislação do Profissional Contábil. Disponível em: http://www.portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2012/11/legis_profcontabil.pdf. Acesso em: 30 de Abril de 2015.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE, NBCTA 11. Disponível em: http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/t1103.htm. Acesso em 15 de Maio de 2015.

FORTES, José Carlos. Ética e responsabilidade profissional do contabilista, 1.ed. Fortaleza, Fortes, 2002.

GIL, Antonio Carlos, Como elaborar projetos de pesquisa, Editora Atlas 5 Ed, 2010.
HOMANN, Karl. Ética da Economia. Vale dos Sinos: Editora Universidade do Vale dos Sinos, 1997.

JACOMINO, Darlen. Você é um profissional ético?. Disponível em: https://groups.google.com/forum/#!topic/faten10a/Z7PCsixBxNg. Acesso em: 30 de Abril de 2015.

KRAEMER, Maria Elizabeth Pereira, Ética, Sigilo e o Profissional Contábil. Disponível em: https://scholar.google.com.br/scholar?hl=pt-BR&q=+%C3%89tica%2C+Sigilo+e+o+Profissional+Cont%C3%A1bil&btnG=&lr=. Acesso em: 05 de Maio de 2015.

LISBOA, Lázaro Plácido, Ética Geral e Profissional em Contabilidade,1.ed. São Paulo, Atlas, 1996.

LISBOA, Lázaro Plácido: JREIGE, Elionor Farah. Analysis of the development of Moral Reasoning of the Accounting Professional From The Point of View of Cultural Diversity: Some Considerations About Brazil. In: Thirteenth Asian-Pacific Conference on international Accounting Issues. Disponívelem: https://uspdigital.usp.br/tycho/CurriculoLattesMostrar?codpub=67A0AC1CFC86. Acesso em: 05 de Abril de 2015.

LISBOA, Nahor Plácido, et al. Um estudo empírico sobre a importância do código de ética profissional para o contabilista, http://www.revistas.usp.br/rcf/article/view/34224/36956. Acesso em: 14 de Abril de 2015.

MOTTA, Nair de Souza, Ética e Vida Profissional. 1.ed. Rio de Janeiro: Âmbito Cultural, 1984.

MURGEL, Deborah Orsi; SILVA, João da Cruz Oliveira da; Neves, José Manoel Souza das, A Ética nos negócios como diferencial competitivo. In: ENEGEP, Fortaleza,. Disponível em: http:www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2006 TR550321 8093.PDF, em 15 de Junho de 2015.

NASH, Laura L. Ética nas empresas. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-75901993000500011&script=sci_arttext. Acesso em: 25 de Abril de 2015

SÁ, Antônio Lopes de., Ética profissional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

SIEGEL, G; SORENSEN, J. E. Counting more, counting less: transformation in the management accounting profession. Disponível em: www.imanet.org/ima/docs/1600/1564.pdf. Acesso em 15 de Maio de 2015.

SILVA, Antonia Rosane Nascimento da; FIGUEIREDO, Sandra Maria Aguiar de.Desenvolvimento da percepção ética profissional entre estudantes de contabilidade,. Revistado Conselho Federal de Contabilidade, Brasília, Maio e Junho de 2007.

SILVA, Antônio Carlos Morais, O Código de Ética deve mudar? Revista Brasileira de Contabilidade, Disponível em: http://www1.cfc.org.br/conteudo.aspx?codMenu=9 acesso em: 27 abril de 2015.

SILVA, Tania Moura da: SPERONI, Valdemar, Os princípios éticos e a ética profissional. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, v. 27, n. 113, p. 77-79, set/out. 1998.

VIEIRA, Maria das Graças, A influência da Ética no Perfil do Profissional Contábil. Disponível em: http://revista.crcsc.org.br/revista/ojs-2.2.3-06/index.php/CRCSC/article/viewArticle/1004. Acesso em: 27 de Abril de 2015.

FIGUEIREDO, Antonio Macena, GUILHERME, Dirce, Ética e Moral, Florianópolis, 2008.

APÊNDICES

APÊNDICE I – MODELO DE QUESTIONÁRIO

ÉTICA PROFISSIONAL CONTÁBIL: UM ESTUDO SOBRE A APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS DO CÓDIGO DE ÉTICA NOS ESCRITORIOS DE CONTABILIDADE DE CRUZ DAS ALMAS - BAHIA.

O presente questionário é parte do desenvolvimento de um projeto de TCC II do 8º Período do curso de Ciências Contábeis da FAMAM – Faculdade Maria Milza de Governador Mangabeira – BA, e servirá como elemento direcionador para o Trabalho de Conclusão de Curso, do discente Breno Laércio dos Santos Souza, orientado pelo professor Me Abiderman Lima Moura. O Projeto possui foco na área de Ciências Contábeis direcionado ao Código de Ética da Profissão estabelecido pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

Este questionário tem como objetivo identificar a aplicação dos regulamentos do Código de Ética do Profissional do Contador, dentro dos escritórios de contabilidade na cidade de Cruz das Almas, Bahia.

O entrevistado ao responder este questionário autoriza o acadêmico à utilizar os dados para fins acadêmicos e de pesquisa. Vale salientar, que o nome do entrevistado não será divulgado, mantido em sigilo, conforme princípios do Comitê de Ética de Pesquisas Acadêmicas.

QUESTIONÁRIO PESQUISA:

01) Qual o seu sexo?

( ) Masculino ( ) Feminino

02) Você é contador a quanto tempo?

( ) Entre 1 a 5 anos ( ) Entre 6 a 10 anos ( ) Mais de 10 anos

03) Até qual nível de escolaridade ?

( )Técnico ( ) Superior ( ) Pós Graduação ( ) Mestrado ou Doutorado

04) Na faculdade ou no seu curso técnico você estudou a disciplina Ética Contábil?

( ) Sim ( ) Não

05) Você conhece o Código de Ética Profissional do Contador?

( ) Sim ( ) Não

06) Um profissional de contabilidade A foi contratado por uma empresa para a execução de um trabalho contábil especializado. Por tratar-se de um trabalho extenso, repassou, com a anuência por escrito do cliente, a maior parte dos serviços a um colega de profissão B, de reconhecida competência naquela especialidade.

No ano seguinte, em virtude de um problema relevante ocorrido no trabalho realizado, o cliente cobrou a responsabilidade técnica do profissional A por ele contratado, o qual negou sua responsabilidade, alegando que os trabalhos foram realizados pelo seu colega B, conforme documentos elaborados e assinados pelo profissional terceirizado.

De acordo com o Código de Ética Profissional do Contador, a atitude do contador contratado pela empresa foi:

( ) Correta

( ) Incorreta

07) Um profissional de contabilidade foi contratado para dar parecer sobre o procedimento contábil a ser adotado no reconhecimento de um determinado ativo. Reconhecendo que o parecer poderia ser útil para outros profissionais, o Contador resolveu publicá-lo em revista técnica, em seu nome, omitindo no relatório qualquer dado que remetesse à consulente.

De acordo com o Código de Ética Profissional do Contador, a atitude do Profissional foi:

( ) Correta
( ) Incorreta

08 De acordo com a Resolução CFC n.º 803/96 – Código de Ética do Profissional do Contador, é dever do profissional quando atuar como perito, assistente técnico, auditor ou árbitro: Assinar documentos ou peças contábeis elaborados por outrem, alheios à sua orientação, supervisão e fiscalização.

( ) Correto

( ) Incorreto

09) De acordo com a Resolução CFC n.º 803/96 – Código de Ética do Profissional do Contador, é dever do profissional quando atuar como perito, assistente técnico, auditor ou árbitro: Considerar com imparcialidade o pensamento exposto em laudo submetido à sua apreciação.

( ) Correto

( ) Incorreto

10) Um cliente A é encaminhado para a contabilidade de B, alegando que fez uma pesquisa de mercado em alguns escritórios contábeis da sua cidade, onde o mesmo constatou que os valores cobrados pelos profissionais da área não cabiam no orçamento de sua empresa. Diante da situação o contador B por ser um profissional mais experiente e identificando a situação financeira do cliente, ofereceu-lhe um desconto de 40% dos valores cobrados pelos outros profissionais de sua cidade.

De acordo com o Código de Ética Profissional do Contador, a atitude do Profissional foi:

( ) Correta
( ) Incorreta

11) Considerando-se o Código de Ética Profissional do Contador, No desempenho de suas funções, é vedado ao profissional da contabilidade exercer a profissão quando impedido ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não habilitados ou impedidos.

( ) Correto
( ) Incorreto

12) Considerando-se o Código de Ética Profissional do Contador. No desempenho de suas funções, é vedado ao profissional da contabilidade manter organização contábil sob forma não autorizada pela legislação pertinente.

( ) Correto
( ) Incorreto

13) Considerando-se o Código de Ética Profissional do Contador. No desempenho de suas funções, é permitido ao profissional da contabilidade valer-se de agenciador de serviços, mediante participação desse nos honorários a receber.

( ) Correto
( ) Incorreto

CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Cruz das Almas

APÊNDICE II – LISTA DE CONTADORES

NOME	TELEFONES	E-MAIL
Agnaldo	(75) 3621-1060	contatocruz@hotmail.com
Antônio Carlos Gomes	(75) 3621-5841	
Augusto César	(75) 3621-3042	ac.contabilx@hotmail.com
Catarine	(75) 3621-5841	catarinefreitas@hotmail.com
Celeste Vila Verde	(75) 3621-4030	verdeceleste@ig.com.br
Cláudio Pinto	(75) 3621-1647	famsilempresarial@yahoo.com.br
Antônio Carlos Vieira	(75) 3621-2170	rhoberttofc@hotmail.com
Edvaldo	(75) 3621-2618	edvaldo_mge@yahoo.com.br
Evanildo/Kelly	(75) 3621-4123	conserge.cpsg@gmail.com
Gilson	(75) 3621-3342	infogill@bol.com.br
Osvaldo	(75) 3621-3074	ctageral@cruz.mma.com.br
Ricardo Melo	(75) 3621-7147	melocontabilidade@gmail.com
Teresa Cristina	(75) 3621-5887	condorr_contabilidade@hotmail.com
Jorge	(75) 3621-3534	kat.santiago78@hotmail.com
Willian	(75) 3621-1058	luizcontabilidade1947@gmail.com
Carlinhos	(75) 3621-6072	contabilidade1@hotmail.com